



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 82/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LAURO MULLER, SITUADA NA RUA VIDAL RAMOS – CENTRO, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA ANA CARDOSO - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Em 17/08/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANA CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01265365000100 com sede na Rua Maria Olsen, n.º 423, Bairro Marcilio Dias, Canoinhas/SC, neste ato representada por **Marilene Cardoso Luiz**, portador (a) do CPF n.º 569.716,649-49,, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preços n.º PMC 08/2016, do Tipo Menor Preço Unitário, consoante e decidido no processo administrativo n.º PMC 49/2016, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA OITAVA – DOS VALORES

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato do valor de R\$ **13.978,23 (treze mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)**, conforme demonstra planilha abaixo, enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento, C.I. n.º 333:

Item	Especificação	Unidade	(R\$) Unit. Mat.	(R\$) Tot. Mat.	(R\$)Unit. M.O.	(R\$) TOT. M.O.	TOTAL	Quantidade e a aditar	Valor a aditar
1.2	Compensado de madeira estruturado com madeira de lei - 168x0,62cm espessura 3.5 - Tablado Casinha	Unid.	R\$ 30,82	R\$ 66,57	R\$ 20,56	R\$ 44,41	R\$ 205,52	R\$ 2,16	R\$ 110,98
1.8	Areia fina	m³	R\$ 84,18	R\$ 420,90	R\$ 56,13	R\$ 280,65	R\$ 1.403,10	R\$ 5,00	R\$ 701,55
2.8	Tela em aço galvanizado esp. 3,40 mm - para alambrado zincado trama - Malha 5x5cm	m²	R\$ 32,67	R\$ 10.127,70	R\$ 9,80	R\$ 3.038,00	R\$ 0,00	R\$ 310,00	R\$ 13.165,70
TOTAL									R\$ 13.978,23

Portanto, o valor do presente contrato que era de R\$ **30.343,82 (trinta mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, passará a ser R\$ **44.322,05 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos)**.



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS
CONTRATANTE
LUIS ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

ANA CARDOSO - ME
CONTRATADA
Marilene Cardoso Luiz

Visto: Assessoria Jurídica
Douglas Antônio Conceição

Testemunhas: _____

Diana do Nascimento
CPF: 101.658.909-32

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08